

Brasília, 15 de junho de 2020

COLETIVA DE IMPRENSA





Orientações para manejo de pacientes com COVID-19 no SUS

Habilitação de leitos de suporte ventilatório

Orientações para manuseio medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico da Covid-19



Orientações para manejo de pacientes com COVID-19 no SUS





Orientações buscam padronizar o atendimento

- A construção da portaria contou com a participação de todas as áreas técnicas do Ministério da Saúde e recebeu apoio de especialistas externos colaboradores
- Objetivo é organizar, de maneira prática e sucinta, as características e o fluxo para atendimento às pessoas confirmadas ou suspeitas de Covid-19, principalmente os pacientes com necessidade de suporte ventilatório





Prerrogativas necessárias à resposta adequada à Covid-19

Infraestrutura e suprimentos adequados e oportunos

Organização apropriada da força de trabalho

Comunicação unificada clara e efetiva, com a população e entre os pontos da rede

Apoio técnico por tele saúde (0800 e educação permanente) Regulação estratégica para direcionar a demanda às vagas adequadas





Conteúdo do documento

- Descrição das características da doença, diagnóstico clínico e laboratorial, fatores de risco e notificação
- Características dos serviços do SUS para atendimento à Covid-19
- ✓ Público-alvo
- ✓ Procedimentos
- ✓ Recursos
- ✓ Equipe
- Possibilidades de teleatendimento e teleconsultoria





Conteúdo do documento

- Orientações por fluxogramas para casos leves, moderados e graves, bem como suporte ventilatório, inclusive antes do paciente chegar à UTI
- Orientações detalhadas quanto aos procedimentos nas UTIs
- Considerações para públicos especiais:
 - ✓ Crianças
 - ✓ Gestantes
 - ✓ Indígenas





Organização do trabalho

Orientações quanto à organização e estruturação do trabalho, especialmente nos hospitais de maior concentração de casos

- Orientações para:
 - ✓ Notificação
 - ✓ Medidas de prevenção e controle
 - ✓ Manejo de corpos





Ministério da Saúde autoriza habilitação de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar





Leitos intermediários

**

- A habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar será autorizada em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo para COVID-19
- São leitos intermediários para pacientes que ainda não evoluíram para estado grave, mas necessitam de um suporte de oxigênio





Habilitação e repasse

 Os leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar terão habilitação temporária por 30 dias, podendo ser prorrogáveis por igual período

O custeio dos leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar será transferido fundo a fundo, em parcela única, ou seja, valor correspondente aos 30 dias, a partir da publicação da portaria de habilitação





Ministério da Saúde amplia orientações para manuseio medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico da COVID-19





Novas orientações são para crianças e gestantes

- O objetivo é orientar o uso de fármacos no tratamento precoce da Covid-19, uniformizando a informação para profissionais da saúde no âmbito do SUS;
- O uso das medicações, incluindo a cloroquina ou a hidroxicloroquina pelos médicos, está condicionado à avaliação médica, com realização de anamnese, exame físico e exames complementares;
- Fica a critério do médico a prescrição, sendo necessária também a vontade declarada do paciente. No caso de pacientes pediátricos ou incapacitados, é necessário o termo de consentimento livre e esclarecido assinado pelos pais ou responsáveis legais

A prescrição de todo e qualquer medicamento é prerrogativa do médico. A autoprescrição pode resultar em prejuízos à saúde

SINTOMAS LEVES

- Anosmia (perda olfato)
- Ageusia (falta paladar)
- Coriza
- Diarreia
- Dor abdominal
- Febre
- Mialgia (dor muscular)
- Tosse
- Fadiga
- Cefaleia (dor de cabeça)

SINTOMAS MODERADOS

- Tosse persistente + febre persistente diária ou
- Tosse persistente + piora progressiva de outro sintoma relacionado à COVID-19 (adinamia, prostração, hiporexia, diarreia) ou
- Pelo menos um dos sintomas acima + presença de fator de risco

SINTOMAS GRAVES

- Taquipneia: ≥ 70 rpm para menores do que 1 ano; ≥ 50 rpm para crianças maiores do que 1 ano;
- hipoxemia;
- desconforto respiratório;
- alteração da consciência;
- desidratação;
- dificuldade para alimentação;
- lesão miocárdica;
- elevação de enzimas hepáticas;
- disfunção da coagulação;
- rabdomiólise;
- outra manifestação de lesão em órgãos vitais

Orientação para prescrição	FASE 1	FASE 2	FASE 3
	1º AO 5º DIA	6º AO 14º DIA	APÓS 14º DIA
SINAIS E SINTOMAS LEVES Somente prescrever se estiverem presentes fatores de risco como: diabetes, hipertensão arterial, obesidade, asma grave, disfunções orgânicas crônicas, cardiopatias congênitas ou adquiridas, pneumopatia crônica, doença neurológica crônica e imunodeficiência	Cloroquina Base 6 mg/kg/dia de cloroquina base por 5 dias, 1 vez ao dia (máximo de 300 mg cloroquina base) + Azitromicina 10mg/kg no 1º dia seguida de 5mg/kg/ dia por 4 dias, limite de 500mg/dia Ou Sulfato de Hidroxicloroquina 6 mg/kg/dia por 5 dias, 1 vez ao dia (máximo: 400 mg/dia) + Azitromicina 10mg/kg no 1º dia seguida de 5mg/kg/ dia por 4 dias, limite de 500mg/dia Oseltamivir por até 5 dias até exclusão de Influenza	Cloroquina Base 6 mg/kg/dia de cloroquina base por 5 dias, 1 vez ao dia (máximo de 300 mg cloroquina base) + Azitromicina 10mg/kg no 1º dia seguida de 5mg/kg/ dia por 4 dias, limite de 500mg/dia Ou Sulfato de Hidroxicloroquina 6 mg/kg/dia por 5 dias, 1 vez ao dia (máximo: 400 mg/dia) + Azitromicina 10mg/kg no 1º dia seguida de 5mg/kg/ dia por 4 dias, limite de 500mg/dia	Prescrever medicamento sintomático

Orientação para prescrição	FASE 1	FASE 2	FASE 3
	1º AO 5º DIA	6º AO 14º DIA	APÓS 14º DIA
SINAIS E SINTOMAS MODERADOS	Cloroquina Base 6 mg/kg/dia de cloroquina base p (máximo de 300 mg cloroquina base p (máximo de 300 mg cloroquina base p 4 Azitromicina 10mg/kg no 1º dia seguida de 5mg 500mg/dia Ou Sulfato de Hidroxicloroquina 6 mg/kg/dia por 5 dias, 1 vez ao c (máximo: 400 mg/dia) + Azitromicina 10mg/kg no 1º dia seguida de 5mg 500mg/dia Oseltamivir por até 5 dias até exc	g/kg/ dia por 4 dias, limite de dia g/kg/ dia por 4 dias, limite de	Afastar outras causas de gravidade Avaliar presença de coinfecção bacteriana Considerar realização de TC e exames laboratoriais Avaliar necessidade de internação

Orientação para	FASE 1	FASE 2	FASE 3
prescrição	1º AO 5º DIA	6º AO 14º DIA	APÓS 14º DIA
	Internação Hospitalar em Unida	de de Terapia Intensiva Pediátr	ica
	Cloroquina Base 6 mg/kg/dia de cloroquina base por 5 dias, 1 vez ao dia (máximo de 300 mg cloroquina base) +		
SINAIS E	Azitromicina 10mg/kg no 1º dia seguida de 5mg/kg/ dia por 4 dias, limite de 500mg/dia		
SINTOMAS	Ou Sulfato de Hidroxicloroquina		
GRAVES	6 mg/kg/dia por 5 dias, 1 vez ao dia (máximo: 400 mg/dia) + Azitromicina 10mg/kg no 1º dia seguida de 5mg/kg/ dia por 4 dias, limite de 500mg/dia Oseltamivir por até 5 dias até exclusão de Influenza		

SINTOMAS LEVES

- Anosmia (perda olfato)
- Ageusia (falta paladar)
- Coriza
- Diarreia
- Dor abdominal
- Febre
- Mialgia (dor muscular)
- Tosse
- Fadiga
- Cefaleia (dor de cabeça)

SINTOMAS MODERADOS

- Tosse persistente + febre persistente diária ou
- Tosse persistente + piora progressiva de outro sintoma relacionado à COVID-19 (adinamia, prostração, hiporexia, diarreia) ou
- Pelo menos um dos sintomas acima + presença de fator de risco

SINTOMAS GRAVES

- Síndrome Respiratória
 Aguda Grave Síndrome
 Gripal que apresente:
- Dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no Tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada de lábios ou rosto
- Hipotensão

Orientação para	FASE 1	FASE 2	FASE 3
prescrição	1º AO 5º DIA	6º AO 14º DIA	APÓS 14º DIA
	Difosfato de Cloroquina		
	=D1: 500mg 12/12h (300 mg de cloroquina base)		
	=D2 ao D5: 500 mg 24/24h (300 mg de cloroquina		Prescrever medicamento
SINAIS E	base)		sintomático
SINTOMAS	+		
LEVES	Azitromicina		
	=500mg 1x ao dia, durante 5 dias		

Orientação para prescrição	FASE 1	FASE 2	FASE 3
	1º AO 5º DIA	6º AO 14º DIA	APÓS 14º DIA
SINAIS E SINTOMAS MODERADOS	Difosfato de Cloroquina =D1: 500 mg 12/12h (306 base) =D2 ao D5: 500 mg 24/26 cloroquina base) + Azitromicina =500mg 1x ao dia, duran	4h (300 mg de	Afastar outras causas de gravidade (Préeclâmpsia e HELLP). Avaliar presença de infecção bacteriana. Considerar realização de TC e exames laboratoriais. Avaliar necessidade de internação. Avaliação fetal com Ecografia por risco de Restrição de Crescimento Intra-Uterino. Não há contra-indicação da amamentação (observar cuidados com máscara e lavagem das mãos). Via de parto por indicação obstétrica.

Orientação para prescrição	FASE 1 1º AO 5º DIA	FASE 2 6º AO 14º DIA	FASE 3 APÓS 14º DIA	
SINAIS E SINTOMAS GRAVES	Internação Hospitalar - Afastar outras causas de gra - Avaliar presença de infecçã - Considerar imunoglobina h - Considerar anticoagulação - Considerar pulsoterapia co - Considerar uso de corticóid convencionais - Se Síndrome respiratória againstrumental/via alta)	o bacteriana umana m corticóide le para maturação pulmonar	conforme protocolos ução do parto (considerar parto	
	Difosfato de Cloroquina =D1: 500 mg 12/12h (300 mg de cloroquina base) =D2 ao D5: 500 mg 24/24h (300 mg de cloroquina base) + Azitromicina =500mg 1x ao dia, durante 5 dias			

Ministério da Saúde já distribuiu 2,9 milhões de comprimidos de cloroquina

AC	18.000
AM	171.000
AP	37.000
PA	215.000
RO	21.000
RR	20.000
ТО	11.000
AL	31.500
BA	41.000
CE	302.000
MA	98.000
PB	25.000
PE	223.000

PI	20.000
RN	36.000
SE	14.500
DF	72.000
GO	14.000
MS	16.000
MT	15.000
ES	78.000
MG	85.000
RJ	224.000
SP	986.000
PR	62.000
RS	47.000
SC	49.000

OBRIGADO!

www.saude.gov.br



